

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
020/2012, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA  
TAVARES INCORPORADORA  
LTDA.**

**CONTRATO Nº 020/2012  
PROCESSO Nº 58539689/ 71696822**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, adiante denominada **LOCATÁRIA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, nº 54, Centro, CEP. 29010-390, Vitória/ES, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral **GILMAR ALVES BATISTA**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, nº 54, Centro, CEP. 29010-390, Vitória/ES, e a empresa **TAVARES INCORPORADORA LTDA**, denominada **LOCADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.594.749.0001-11, situada na Rua Camilo dos Santos, nº 250, Centro, CEP. 36500-006, Ubá/MG, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR CANDIAN TAVARES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 124.201.196-06, portador da CI nº 17.172.389/SSP-MG, ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 020/2012, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 020/2012 por mais 12 (doze) meses a contar de 19 de novembro de 2021, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1.** A Contratante pagará mensalmente à Contratada o valor de R\$ 70.966,28 (setenta mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.101.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0301 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 17 de novembro de 2021.

  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GILMAR ALVES BATISTA  
LOCATÁRIO

ARTIGO 3º DE FÉRI  
MARCOS SOUZA




TAVARES INCORPORADORA LTDA  
VICTOR CANDIAN TAVARES  
LOCADOR

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
VICTOR CANDIAN TAVARES  
em testemunho da verdade.  
Ubá, 23/11/2021 14:44:41 18148

SELO DE CONSULTA: FBE41505  
CODIGO DE SEGURANÇA: 6815.5225.2471.6486  
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:  
Samara Alice Cruz - Escrevente  
Emol: R\$5,82. T.F.J: R\$1,81. Total: R\$7,63 ISS: R\$0,16  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

  
Nº DA  
ETIQUETA  
ABN352828

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Novembro de 2021.

**PORTARIA DPES Nº 1229, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1209, de 24.11.2021, a Defensora Pública **Cláudia Alexandra Dolabella Pessanha Franco** para atuação na 3ª Defensoria Cível de Vitória (Atendimentos), de 01.12 a 17.12.2021.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 756257****PORTARIA DPES Nº 1230, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1209, de 24.11.2021, a Defensora Pública **Marcela Pinto Modenesi** para atuação na 3ª Defensoria Cível de Vitória (Processos), de 01.12.2021 a 17.12.2021.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 756261****PORTARIA DPES Nº 1231, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

TORNAR PÚBLICOS os nomes dos defensores públicos que atuarão nos plantões nos meses de dezembro 2021 e janeiro de 2022, conforme tabela disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública, no item "Institucional", na aba "Plantões".

**INFORMAR que as permutas** para o período de recesso da Justiça, compreendido entre 20.12.21 e 06.01.22, **deverão ser requeridas até 06.12.21.**

Vitória, 29 de novembro de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 756436****PORTARIA DPES Nº 1219, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da DPES: I - Rodrigo Vacari dos Santos; II - Mayza Zenaide dos Santos; III - Carolina Ribeiro Rangel; IV - Mariany Bertolini Victor; **Parágrafo único.** A presidência da comissão será exercida pelo servidor Rodrigo Vacari dos Santos. **Art. 2º.** É de atribuição da Comissão para Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo referente ao exercício de 2021. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 756482****PORTARIA DPES Nº 1220, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Fundo de Aparentamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - FADEPES: I - Rodrigo Vacari dos Santos; II - Mayza Zenaide dos Santos; III - Carolina Ribeiro Rangel; IV - Mariany Bertolini Victor; **Parágrafo único.** A presidência da comissão será exercida pelo servidor Rodrigo Vacari dos Santos. **Art. 2º.** É de atribuição da Comissão para Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante do FADEPES - Fundo de Aparentamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo referente ao exercício de 2021. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 756490****DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO Nº 020/2012

PROCESSO Nº 71696822

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** TAVARES INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0301, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, XX de XXXXXXXX de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 755911****Subdefensoria Pública-Geral****PORTARIA DPES Nº 1218 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 01.12.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

**NÚCLEO DE GUARAPARI**

3ª Defensoria Criminal de Guarapari: 06.12 a 17.12.2021

**NÚCLEO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

1ª Defensoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim: 06.12 a 17.12.2021

Vitória, 29 de novembro de 2021

**SAULO ALVIM COUTO**

Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 755773**